Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 378/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, pavimentação com bloquetes nas Vias do Bairro Sitio Bar, neste Município.

JUSTIFICATIVA

As Ruas do Bairro Sitio Bar, precisam de infraestrutura adequada, pelo fato que está dificultando a mobilidade urbana, prejudicando assim a qualidade de vida da comunidade. A pavimentação com bloquetes é uma opção eficiente que trará beneficios aos moradores, visto que bloquetes proporcionam uma superficie resistente.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 20 DE JUNHO DE 2025.

Francisco de Assis Serrão
Vereador